



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANO DE 2016

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 30 DE JUNHO DE 2016**

N.º 24 / 2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO DIA
TRINTA DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E
DEZASSEIS**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Dr.ª Ana Isabel Loureiro Pereira
	Dr. César Jorge da Silva Vasconcelos
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, quando eram quinze horas.

A senhora Vereadora, Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale, faltou e fez-se substituir pelo senhor Vereador, Dr. César Jorge da Silva Vasconcelos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Reunião Ordinária de 30.06.2016

Agenda de Trabalhos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Membros da Câmara;

Resumo diário de tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - Diversos

1.1 - Autorização Prévia para Lançamento de Fogo de Artifício e isenção do pagamento da taxa - Festas de Sta. Justa.

2 - DFRH - Divisão de Finanças e Recursos Humanos

2.1 - 3.^a Alteração do Orçamento e 3.^a alteração das Grandes Opções do Plano do ano 2016;

2.2 - Concurso público para o fornecimento de um sistema unificado de comunicações VOIP para o Município de Valongo, por um período de 24 meses - Adjudicação;

2.3 - IV Edição da Corrida de Ermesinde - Circuito Urban Trail - Pedido de isenção de taxas pela emissão do Alvará;

2.4 - II Grande Prémio José Magalhães - Corrida Cidade de Alfena - Pedido de isenção de taxas pela emissão do Alvará.

3 - DCTJ - Divisão de Cultura, Turismo e Juventude

3.1 - Proposta de atribuição de subsídio à Confraria de Santa Justa.

4 - DEASD - Divisão de Educação, Ação Social e Desporto

4.1 - Protocolo de Cooperação entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Valongo para criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante.

5 - DAJAC - Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos

5.1 - Adesão à ALDA - European Association For Local Democracy.

Valongo, 27 de junho de 2016

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Ribeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentando os presentes e passando a palavra aos senhores Vereadores.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. César Vasconcelos**, cumprimentando os presentes. Começou por dizer que chegou ao fim o orçamento participativo jovem para o ano de dois mil e dezasseis, com um balanço positivo no que diz respeito a um maior número de propostas e um maior número de participantes. Foi um ano em que houve, também, mais verba para o orçamento.

No entanto, refere que há algumas melhorias a fazer, tendo em conta o crescimento que o orçamento jovem participativo tem tido. Uma delas é o Município ter a iniciativa de efetuar obras de melhoramento dos equipamentos, sem que haja necessidade de propostas, como as da Escola de Fijós e do Jardim de Infância André Gaspar, a solicitar a renovação das instalações sanitárias.

Outro melhoramento passa pela questão da validação dos e-mails para votação online, uma vez que a veracidade e a lealdade dos votos não está assegurada por não ser necessária uma validação para o e-mail.

Propõe que seja alargado o prazo do voto presencial. Ou seja, no período de votação online seja possível também o voto presencial, tornando a votação mais justa.

Disse, ainda, que se poderia pensar na criação de um orçamento participativo geral a complementar o orçamento participativo jovem.

Interveio o senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, cumprimentando os presentes. Questiona sobre de quem é a responsabilidade de indicação de um nome para uma rua na Zona da Fervença.

Refere que, em 2014, numa visita que efetuou a algumas zonas da freguesia de Sobrado, foi alertado por um morador para a existência de uma parcela que estava a desabar na rua Nicolau Clementino, frente ao número oitenta, oferecendo algum perigo. Há dois meses atrás, numa reunião de Câmara que tiveram em Sobrado, o Senhor Vice-presidente disse que o assunto iria ser resolvido. Mas, o melhoramento que lá foi efetuado constou apenas na colocação de uma fita vermelha a isolar o local, continuando o assunto por resolver.

Referiu em relação à Vallis Habita que uma senhora munícipe recebeu uma carta a informar que no final do prazo o processo seria enviado para a Comissão de Avaliação e que podia culminar num despejo administrativo. Disse, ainda, que havia desconformidade nas informações que eram prestadas aos munícipes e os funcionários da Vallis Habita tentavam inibir os utentes de pedir ajuda, ao mencionar que estes recorriam aos senhores Vereadores da oposição para expor os seus problemas. Na sua opinião, trata-

se de amedrontar as pessoas e portanto, deixa um apelo para que falem com esses funcionários para não voltarem a acontecer esse tipo de coisas

Interveio o senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes. Começa por informar que, paralelamente à rua Cal Brandão há um espaço pedonal que está com as lâmpadas todas vandalizadas e o terreno que o circunda, que deveria ser um jardim, é um matagal. Soube que a ponte estava estragada e entretanto foi lá colocada uma fita vermelha, que não sabe quem a colocou porque não tem nenhuma indicação e, como tal, não confere autoridade para impedir a passagem. Acha que é importante saber-se se foi a câmara municipal ou não a colocar a fita e que é necessário ter atenção a esse espaço, porque é utilizado por muita gente para caminhar e, para além de não estar iluminada, está totalmente degradada, o que se torna perigoso para os munícipes.

Continuou, propondo à Câmara Municipal um voto de louvor à Associação Desportiva de Valongo, lembrando que as camadas jovens de hóquei em patins da ADV, foram as únicas a nível nacional que estiveram presentes em todas as fases finais. Para além disso, na categoria de sub dezassete foram campeões nacionais. Portanto, acha que o departamento de formação do clube merece um reconhecimento público.

Referiu, ainda, que na última reunião de Câmara, de forma informal, falaram sobre a questão do estudo de suporte à candidatura a Património da Humanidade da Bugiada e Mouriscada, uma vez que tiveram conhecimento de que a Universidade do Minho tinha promovido uma apresentação de um relatório que foi contratualizado entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia, a Casa do Bugio e a Universidade do Minho e ficaram surpresos quando se aperceberam que o Município não sabia desta ação. Falaram com algumas pessoas envolvidas neste processo e ficaram a saber que, até ao início desta semana, o município estava em incumprimento do protocolo, com falta de pagamento. Diz que gostariam de perceber o que se está a passar e apela ao Senhor Presidente para que o assunto seja resolvido o mais depressa possível, pois é um assunto pertinente e que todos defendem.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, esclarecendo o senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar, de que não há nenhum problema de atraso de pagamento da Câmara Municipal à Universidade do Minho. O problema de faturação que existe é da Universidade ao Município. Referiu que recebeu um e-mail da professora responsável pelo estudo, pedindo desculpa por não ter informado a autarquia, nem a junta de freguesia daquela iniciativa. Foi uma iniciativa que decorreu em Braga, de caráter académico, onde estiveram presentes investigadores brasileiros e quiseram mostrar o trabalho que estão a fazer. Informou que há uma proposta para ser realizada uma reunião com todos os Senhores Vereadores, com a Junta de Freguesia e com a Casa do Bugio, para fazerem o ponto de situação deste processo, e julga ser uma ótima oportunidade para mostrarem o seu desagrado com o sucedido.

Quanto à questão da rua Cal Brandão, referiu que se trata de um problema grave de vandalismo que está a acontecer por todo o município, sendo que, nos últimos quinze dias foram vandalizados vinte e dois



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

módulos de ecopontos, o que representa milhares de euros de despesa. Informa que já foram contactadas a PSP e GNR para dar conta deste facto.

Em relação à fita vermelha, julga ter sido colocada pela autarquia, mas que realmente da forma que disse que estavam colocadas não dão garantias de segurança. Agradece o alerta que o Senhor vereador fez.

Solicita à senhora Vereadora, Dra. Luísa Oliveira que se pronuncie quanto à questão da Vallis Habita.

Interveio a senhora Vereadora, **Dra. Luísa Oliveira**, cumprimentando os presentes. Explicou que, por norma, a primeira notificação feita aos munícipes nunca é uma ordem imediata de despejo, mas sim uma notificação a solicitar o pagamento do débito e a informar das consequências que a lei prevê no caso de incumprimento. No entanto, há sempre a possibilidade de fazer acordo prestacional e, em último caso, há ordem de despejo. E, conforme foi aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, existe uma comissão de avaliação das propostas de ordens de despejo, que analisa a questão com técnicos da ação social e com um elemento da Assembleia Municipal para salvaguardarem situações mais complicadas.

Quanto à questão do atendimento aos munícipes, disse que não podia responder porque não estava presente, mas que ia averiguar a situação.

Interveio o senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que, em relação à questão de quem atribui nome às ruas, dá toda a razão ao Sr. Vereador Adriano Ribeiro que tem sistematicamente colocado essa questão e que é um assunto que tem que ser resolvido e que a competência para atribuição de nome às ruas é da Câmara Municipal.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que a senhora Vereadora responsável pela área ia averiguar a situação.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o facto mencionado pelo senhor Vereador, Adriano Ribeiro, não era de cariz político, pois tratava-se de uma relação profissional entre a Vallis Habita e os utentes, e aconselhava precaução no que concerne à parte legal, pois havia questões que se inseriam na esfera privada da empresa com os utentes e que não deviam ser abordadas em público.

Denunciou a questão da Comissão de Toponímia, dizendo que esta tinha uma função consultiva, mas foi constituída por proposta dos Vereadores da oposição, e se não cumpria os objetivos a que se destinava teria que ser alterada. Propôs que fosse agendada uma reunião com a Comissão de Toponímia no sentido de clarificar quais eram as competências desta.

Disse, de seguida, que era importante haver uma melhor articulação com a Universidade do Minho no sentido de serem inteirados da evolução do trabalho que esta entidade desenvolvia no âmbito da Festa da Bugiada e Mouriscada.

Disse, ainda, que tinha conhecimento que havia uma fatura dessa entidade que estava por liquidar, e solicitava esclarecimento quanto a isso, pois não achava correta a forma como a Câmara se relacionava com as entidades.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, esclarecendo que o incumprimento não era da parte da Câmara, que não podia efetuar nenhum pagamento sem ter a respetiva fatura, a qual só tinha sido remetida pela Universidade do Minho há apenas alguns dias. Acrescentou que essa situação ia ser regularizada.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o senhor Presidente, por uma questão de transparência, devia ter informado que a situação com a Universidade do Minho ainda não estava regularizada, porque o trabalho em causa era muito importante para o Município e estava a ser fragilizado por um modelo de comportamento que não era o mais adequado. Referiu, ainda, que a articulação com a Universidade do Minho devia ser efetuada de forma a que a informação fosse apresentada em tempo útil, exemplificando que havia municípios que tinham conhecimento que ia haver uma apresentação do trabalho para um grupo estrangeiro no que dizia respeito ao património de Valongo, contudo, os membros do executivo desconheciam esse facto.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que havia uma boa relação entre a Câmara Municipal e a Universidade do Minho, complementando que atualmente a Câmara pagava a seis dias, e se não o fez em relação a essa entidade foi devido a questões internas da mesma que originou a que a fatura fosse remetida fora do tempo previsto. Mas, oportunamente, ia ser liquidada.

Relativamente à questão da apresentação do trabalho, disse que foi uma iniciativa da Universidade do Minho, mas que ia ser esclarecida quando reunissem com essa entidade. Disse que a pretensão era de que fosse feito um bom trabalho, pois a entidade estava a ser paga pela Câmara Municipal, pela Junta de Freguesia e pela Casa do Bugio.

Interveio o senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que concordava com a chamada de atenção para a importância e responsabilidade do assunto relacionado com a Vallis Habita, referindo que a identidade da cidadã que lhe expôs o assunto não foi divulgada em público.

Interveio o senhor Vereador, **Eng.º Hélio Ribeiro**, refutando a questão de que a Câmara efetuava pagamentos a seis dias, porque no que dizia respeito aos protocolos culturais, as associações já estavam sem receber verbas há mais de dois meses, registando a falha uma vez que o senhor Presidente tinha assumido o compromisso de pagar até ao final do mês de Junho.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. Manuel José Ribeiro**, lamentando o facto dos protocolos ainda não estarem concluídos para poder ser efetuado o respetivo pagamento. Referiu, no entanto, que as



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

associações não eram prejudicadas, porque em muitas das iniciativas conseguiam realizar receita, o que era positivo.

Disse, ainda, que era sua pretensão que o assunto fosse resolvido durante o mês de julho, mas realçava que se tratavam de coisas distintas, pois uma era o prazo médio de pagamento a fornecedores, outra coisa era os protocolos culturais, sublinhando que nunca ninguém foi prejudicado.

Interveio o senhor Vereador, **Eng.º Hélio Ribeiro**, dizendo que as associações ganhavam dinheiro nos eventos culturais devido ao trabalho dos seus associados, que trabalhavam para essa causa e não para o Município.

Relativamente ao pagamento, disse que o senhor Presidente devia ter o mesmo critério que tinha para com as associações desportivas, em que os protocolos para a próxima época já estavam a ser elaborados, enquanto que as associações culturais ainda aguardavam pelo pagamento de eventos já realizados, o que considerava grave, atendendo a que o senhor Presidente era também o Vereador da Cultura.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. Manuel José Ribeiro**, dizendo que compreendia as dificuldades, mas dependia de uma equipa, na qual confiava, e aguardava que esta elaborasse os protocolos. Reiterou que ninguém era prejudicado e a Câmara tinha uma boa relação com as associações.

Interveio o senhor Vereador, **Eng.º Hélio Ribeiro**, dizendo que os protocolos não necessitavam de vir em conjunto à Câmara, à medida que fossem elaborados seriam aprovados, pois havia associações que prestavam serviços em janeiro e outras no final do ano.

Interveio o senhor Vereador, **Dr.º César Vasconcelos**, dizendo que o senhor Presidente era responsável pelo pelouro da Cultura e, nesse sentido, devia impulsionar para que esse serviço desse cumprimento às tarefas que lhe estavam adstritas.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que havia falta de recursos humanos, mas estava a ser feito o possível para que o problema fosse resolvido o mais rápido possível.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o senhor Presidente ou não clarificava os objetivos ou os serviços da Cultura não lhe reconheciam autoridade, porque era o terceiro ano consecutivo que os protocolos não estavam elaborados em tempo útil. Acrescentou que o senhor Presidente apresentava sempre alegações atenuantes de culpa, o que não se justificava, pois ele tinha que liderar os pelouros da sua competência.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, esclarecendo, a propósito dos serviços da Cultura, que os Chefes de Divisão foram nomeados através de um procedimento concursal público.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o Chefe de Divisão da Cultura era o mesmo que o senhor Presidente tinha escolhido anteriormente, o que significava que havia confiança no trabalho dele.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que sim, mas reiterava que o procedimento foi público.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que apresenta um total de disponibilidades de seis milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta euros e vinte e dois cêntimos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA - FESTAS DE STA. JUSTA

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, instruído com a informação técnica n.º 7966/2016, datada de 13.06.2016, subscrita pelo Eng.º José Gonçalves, dos Serviços Municipais de Proteção Civil e Proteção da Floresta, cujo teor se transcreve:

«Deu entrada nos Serviços Municipais de Proteção Civil e Proteção da Floresta um pedido de **Autorização Prévia para Lançamento de Fogo de Artifício**, no âmbito da comemoração das Festas em honra de Sta. Justa, Valongo.

O local de lançamento do fogo é no parque da Capela de Sta. Justa – na freguesia de Valongo, **dias 21 a 25 de julho (entre as 00:00 e as 24:00)**, logo ocorre em pleno **período crítico**, de 1 de julho a 30 de setembro (Portaria n.º 167/2016 de 15 de junho), pelo que cabe à Câmara Municipal **a apreciação deste processo**, nos termos do n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

Considerando que:

1. O local é classificado - **Sítio Rede Natura 2000** - e está em plena **Área Protegida de Âmbito Local**, atualmente em processo de candidatura de âmbito regional.
 2. O calibre máximo dos artigos pirotécnicos a utilizar é de 60mm;
- A distância do lançamento do fogo a espaços florestais deveria ser superior a 96mts, de acordo com o Documento Técnico da PSP (Departamento de Armas e Explosivos).**

Nestes termos e atendendo a que:

- A efeméride em apreço está imbuída de grande simbolismo e tradição no Concelho;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- Vem sendo realizada no mesmo local há mais de 10 anos sem que tenha ocorrido qualquer incêndio florestal;
- Nos anos anteriores o deferimento da autorização prévia teve como condição a garantia de um dispositivo fortemente apoiado na segurança dos Bombeiros de Valongo.
- Nos termos do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receita Municipais em vigor, esta autorização está sujeita ao pagamento de uma taxa no valor de 115,50 euros, para cuja isenção é competente a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2, al. c) e n.º 4 do art.º 5.º do citado Regulamento.

Propõe-se:

I. **Condicionar** o deferimento desta autorização à **garantia do Corpo de Bombeiros de Valongo assegurar um dispositivo idêntico ao dos últimos anos;**

II. Solicitar à Câmara Municipal a **apreciação deste processo**, nos termos dos n.ºs 2 e 6 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 2, al. c) e n.º 4 do art.º 5.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receita Municipais e **deliberar:**

a) A emissão da Autorização Prévia para Lançamento de Fogo, em anexo (APLF N.º 08/2016) sob os pressupostos descritos no ponto I desta informação;

b) O deferimento do pedido de Isenção de taxas, no valor de 115,50 euros.»

Sobre o assunto foi prestada a informação em 22.06.2016, pelo Comandante Operacional Municipal, Eng.º Delfim Cruz, que igualmente se transcreve:

«Exmo. Sr. Presidente, Dr. José Manuel Ribeiro, concordo com a proposta de envio à Câmara para deliberação sobre a emissão de parecer prévio favorável ao lançamento de fogo pirotécnico, sob a condição de garantirem um dispositivo de segurança fortemente apoiado pelos BVV. À consideração superior.»

Sobre o assunto o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro, emitiu em 03.06.2016, o seguinte despacho:

«Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos dos n.ºs 2 e 6 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 2, al. c) e n.º 4 do art.º 5.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receita Municipais, conceder a Autorização Prévia para Lançamento de fogo artifício para as Festas de Sta. Justa e isenção da respetiva taxa, por **unanimidade**, nos termos propostos na informação técnica.

2.1 - 3.ª ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO E 3.ª ALTERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2016

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta da 3.ª Alteração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, instruído com a informação técnica n.º 10/DFRH/GF/2016, datada de 23/06/2016, subscrita por Ana Maria Dias Lopes de Oliveira, cujo teor se transcreve:

“Em 31 de maio do corrente ano foi assinado o contrato relativo ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Valongo (PEDU).

Para refletir em Orçamento as ações a iniciar no ano 2016, relativas à execução do referido Plano e para proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas das Grandes Opções do Plano em vigor, torna-se necessário proceder à elaboração da presente Alteração, nos moldes que se seguem.

No Orçamento da receita, efetua-se o reforço das dotações das seguintes rubricas:

- Estado – Participação comunitária em projetos co-financiados (receita corrente): 109.673,00€, relativa à comparticipação comunitária do PEDU no âmbito do Plano Municipal Acessibilidade Para Todos e do Plano Mobilidade Urbana Sustentável;
- Outras receitas – Diversas: 70.702,00€, acionamento de garantia bancária;
- Estado – Participação comunitária em projetos co-financiados (receita de capital): 489.005,00€, relativa à comparticipação comunitária dos projetos PEDU 'Reabilitação de Habitação Social PER Barreiro' e 'Modernização e Requalificação do Espaço Público PER Sampaio';

Nas Atividades Mais Relevantes (AMR) e uma vez que se trata de projetos financiados, foram criadas as seguintes ações:

- 'Plano Municipal Acessibilidade Para Todos': 36.900,00 €;
- 'Plano Mobilidade Urbana Sustentável': 92.127,00 €;

A contrapartida para a criação destas ações proveio da inscrição no Orçamento da receita da respetiva comparticipação (109.673,00€) e da afetação do restante montante da rubrica orçamental correspondente (02/020214: 19.354,00€).

Ainda nas AMR procede-se ao reforço da dotação da rubrica 'Piscina Municipal de Ermesinde – Projeto', por contrapartida da redução da rubrica 'Piscina Municipal de Valongo – Projeto', no montante de 9.000,00€.

No Plano Plurianual de Investimentos (PPI), também no âmbito do PEDU, foram criadas as seguintes ações, por contrapartida da inscrição do valor da comparticipação comunitária:

- 'Reabilitação de Habitação Social PER Barreiro': 378.505,00 €;
- 'Modernização e Requalificação do Espaço Público PER Sampaio': 110.500,00 €.

O reforço da dotação das rubricas do PPI, foram as seguintes:

- 'Remodelação e conservação de edifícios desportivos e de lazer': 18.700,00 €;
- 'Execução de obras de urbanização (Dec. Lei 555/99): 70.702,00€;

A contrapartida são, respetivamente, a redução da dotação do projeto 'Aquisição de grua e garra hidráulica para viatura' e a inscrição no Orçamento da receita do montante do acionamento da garantia bancária.

A competência para aprovação da presente Alteração cabe à Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da Divisão de Finanças e Recursos Humanos, Dra. Ana Maria Moura dos Santos, em 23/06/2016, que igualmente se transcreve:

“Exmo. Senhor Presidente. Concordo com a elaboração da presente Alteração, pelo que se propõe que a mesma seja remetida à aprovação da Câmara Municipal.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 27/06/2016, o seguinte despacho:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, explicando que foi efetuado o reforço na rubrica relativa à comparticipação comunitária do PEDU no âmbito do Plano Municipal Acessibilidade para Todos e do Plano Mobilidade Urbana Sustentável, e também referente à comparticipação comunitária em projetos co-financiados no âmbito do PEDU: “Reabilitação de habitação social PER Barreiro” e “Modernização e Requalificação do espaço público PER Sampaio.”

Interveio o senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que era importante esclarecer o motivo pelo qual só era efetuado reforço nessas rubricas, quando havia muitos projeto que necessitavam de intervenção.

Interveio o senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, explicando que esses projetos ocupavam a posição inicial no mapa de calendarização.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que, na sua opinião, essa explicação devia constar do mapa.

Interveio o senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, complementando que essa calendarização era para quatro ou cinco anos, e a Câmara não tinha meios financeiros para calendarizar mais projetos.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **maioria**, aprovar a proposta da 3.ª Alteração do Orçamento e 3.ª Alteração das Grandes Opções do Plano de 2016, com base na informação técnica prestada.

Abstiveram-se os/a senhores/a Vereadores/a eleitos/a pelo PSD/PPM, Dr. João Paulo Baltazar, Eng.º Hélio Rebelo, Dr.ª Ana Isabel Pereira e Dr. César Vasconcelos.

Absteve-se o senhor Vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro.

2.2 - CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE UM SISTEMA UNIFICADO DE COMUNICAÇÕES VOIP PARA O MUNICÍPIO DE VALONGO, POR UM PERÍODO DE 24 MESES - ADJUDICAÇÃO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta supramencionada, instruído com a informação n.º 211/DFRH.ACGS/16, datada de 23 de junho de 2016, subscrita por João Pedro Catarino Marques Ferreira, Técnico Superior cujo teor se transcreve:

“Por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 25.02.2016, foi autorizada a abertura de um concurso público para o fornecimento de um sistema unificado de comunicações VOIP para o Município de Valongo, pelo período de 24 meses, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos.

Três empresas apresentaram proposta de preços, tendo o Júri de acompanhamento do procedimento efetuado a sua análise e elaborado o respetivo relatório preliminar onde propõe a admissão de todas as propostas e a adjudicação ao concorrente “**Nos – Comunicações S.A.**” pelo montante total de 76.183,20 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em virtude de, após a aplicação dos critérios de adjudicação, ter ficado classificado em primeiro lugar.

Nos termos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos o Júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes, tendo-lhes concedido um prazo de cinco dias para se pronunciarem sobre o conteúdo do relatório de análise das propostas.

Dentro do prazo estabelecido os concorrentes Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., e Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, SA., exerceram o direito de pronúncia apresentando reclamações, contra a decisão do júri, tendo o Júri analisado as referidas reclamações e decidido proferir as seguintes decisões, conforme relatório final em anexo:

1 - Manter a decisão que constava do relatório preliminar e propor a adjudicação do concurso para o fornecimento de um sistema unificado de comunicações VOIP para o Município de Valongo, por um período de vinte e quatro meses, à empresa “**Nos – Comunicações S.A.**”, pela quantia total de 76.183,20 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 - A exclusão das propostas das concorrentes “**Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, SA.**” e “**Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**”, atento o disposto na al. o), do n.º 2 do art.º 146.º do CCP, conjugado com o art.º 70.º e os art.ºs 57.º e 299.º todos do CCP, bem como o disposto no CE e no Programa do Concurso.

Pelo exposto coloca-se à consideração superior a adjudicação, ao concorrente “**Nos – Comunicações S.A.**”, do fornecimento de um sistema unificado de comunicações VOIP para o Município de Valongo, pelo período de 24 meses, pelo montante total de 76.183,20 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Caso haja deliberação de aprovação deverão ser remetidas as notificações em anexo a comunicar aos concorrentes a decisão e a solicitar ao adjudicatário o envio dos documentos de habilitação exigidos no ponto 11 do Programa de Concurso.

Propõe-se ainda a aprovação da minuta do contrato que deverá ser reduzido a escrito de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.

A competência para decidir sobre este assunto é da Câmara Municipal ao abrigo do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em articulação com a alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, juntamente com o mencionado no art.º 36º do Código dos Contratos Públicos e na alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Sobre o assunto foi prestada a informação do Sra. Chefe da Divisão de Finanças e Recursos Humanos, Dra. Ana Maria Moura dos Santos, em 23/06/2016, que igualmente se transcreve:

“À Consideração da Exmo. Senhor Vice-Presidente Eng.º José Augusto Sobral Pires,
Concordo com o proposto na presente informação.”

O Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, emitiu em 27/06/2016, o seguinte despacho:

“À Consideração da Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Concordo com a adjudicação proposta na presente informação. Propõe-se a submissão do presente processo a reunião de Câmara, uma vez que a adjudicação é competência deste Órgão Municipal.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 27/06/2016, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em articulação com a alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, juntamente com o mencionado no art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos e na alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, por **maioria**, com base na informação prestada:

- 1) Aceitar e aprovar o relatório final elaborado pelo Júri do concurso e, conseqüentemente, adjudicar o fornecimento de um sistema unificado de comunicações VOIP para o Município de Valongo, pelo período de 24 meses, à concorrente denominada **“Nos – Comunicações S.A.”**, pelo valor total de 76.183,20 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 2) Aprovar, nos termos do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, o teor das notificações a comunicar aos concorrentes a decisão de adjudicação e a solicitar ao adjudicatário a apresentação dos documentos de habilitação exigidos no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 11.º do Programa de Concurso;
- 3) Aprovar a minuta do contrato nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Abstiveram-se os/a senhores/a Vereadores/a eleitos/a pelo PSD/PPM, Dr. João Paulo Baltazar, Eng.º Hélio Rebelo, Dr.ª Ana Isabel Pereira e Dr. César Vasconcelos.

Absteve-se o senhor Vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro.

2.3 - IV EDIÇÃO DA CORRIDA DE ERMESINDE - CIRCUITO URBAN TRAIL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA EMISSÃO DO ALVARÁ

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta da Junta de Freguesia de Ermesinde, instruído com a informação técnica n.º 8417/TL, datada de 21.06.2016, subscrita por Maria do Céu Correia Aguiar Nogueira, assistente técnica, cujo teor se transcreve:

«Em referência ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar:

A requerente, no âmbito da realização da IV edição da Corrida de Ermesinde - Circuito Urban Trail, a levar a efeito nos dias 2 e 3 de julho próximo, das 08:00h às 14:00h, de cada dia, solicitou autorização para ocupar as instalações do complexo desportivo dos Montes da Costa, emissão de Licença de ruído e condicionamento de trânsito nas várias artérias onde decorrerá a prova, que inclui a entrada e saída na Vila Beatriz e no Parque Urbano de Ermesinde.

Nos termos da informação n.º 8150/TL está autorizado o condicionamento de trânsito para a realização do evento, o que, nos termos do n.º 7.1, Quadro XXX, relativo a atividades diversas, da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, dá lugar ao pagamento da taxa de 32,70€ pela emissão do alvará.

Verifica-se, porém, que a Junta de Freguesia de Ermesinde é uma entidade de utilidade pública e administrativa, pelo que poderá ser atribuída a isenção de taxas, nos termos da alínea a), n.º 2, do art.º 5.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor neste município.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

É o que me cumpre informar.

À consideração superior».

Sobre o assunto foi prestada a informação da Sra. Chefe de Divisão, Dra. Ana Maria Moura dos Santos, em 23.06.2016, que igualmente se transcreve: «Exmo. Senhor Presidente: Propõe-se o deferimento da isenção de taxas e a sua submissão a reunião da Câmara Municipal. À consideração superior.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 23.06.2016, o seguinte despacho: «Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea a), n.º 2, do artigo 5.º, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, por **unanimidade**, conceder a isenção de taxa pela emissão do Alvará n.º 28/2016.

2.4 - II GRANDE PRÉMIO JOSÉ MAGALHÃES - CORRIDA CIDADE DE ALFENA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA EMISSÃO DO ALVARÁ

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta da Junta de Freguesia de Alfena, instruído com a informação técnica n.º 8519/2016, datada de 23.06.2016, subscrita por Cristina Elisabete Moreira Dias, assistente técnica cujo teor se transcreve:

«Em referência ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar:

A requerente, no âmbito da realização do II Grande Prémio José Magalhães Corrida Cidade de Alfena, a levar a efeito no próximo dia 10 de julho, das 07:00h às 13:00h, solicitou autorização para o condicionamento de trânsito nas ruas das Passarias, N.ª Sr.ª da Piedade, Av. Padre Nuno, Várzea, S. Vicente e Vilar, bem como a interrupção do trânsito na Av. Padre Nuno Maria Cardoso, em Alfena.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Nos termos da informação n.º 8502/TL está autorizado o condicionamento e a interrupção de trânsito para a realização do evento, o que, nos termos do n.º 7.1, Quadro XXX, relativo a atividades diversas, da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, dá lugar ao pagamento da taxa de 16,35€ pela emissão do alvará;

Verifica-se, porém, que a Junta de Freguesia de Ermesinde é uma entidade de utilidade pública e administrativa, pelo que poderá ser atribuída a isenção de taxas, nos termos da alínea a), n.º 2, do art.º 5.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor neste município.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Sobre o assunto foi prestada a informação da Sra. Chefe de Divisão, Dra. Ana Maria Moura Santos em 23.06.2016, que igualmente se transcreve: « Exmº Senhor Presidente: Propõe-se o deferimento da isenção de taxa e a sua submissão a reunião da Câmara Municipal. À consideração superior.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 23.06.2016, o seguinte despacho: «Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos, da alínea a), n.º 2, do art.º 5.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, por **unanimidade**, conceder a isenção de pagamento de taxa pela emissão do alvará n.º 29/2016 à Junta de Freguesia de Alfena.

3.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CONFRARIA DE SANTA JUSTA

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de atribuição de subsídio à Confraria de Santa Justa, instruído com a informação técnica n.º 117/DCTJ-AC/2016, datada de 19.04.2016, subscrita pela Dr.ª Ilda Pinto Correia, técnica superior do Serviço da Ação Cultural, cujo teor se transcreve:

“A Confraria de Santa Justa, vai levar a efeito de 23 a 26 de Julho, do corrente ano, as festas em honra de St.ª Justa, St.ª Rufina e St.º Sabino. Com o intuito de fazer face aos encargos com a animação cultural das festividades a Confraria solicita a melhor colaboração do município com atribuição de um subsídio.

Passamos a apresentar o respetivo programa da festa:

- Dia 23, sábado:

- 12h00 – Música Gravada
- 22h00 – Atuação do Grupo Musical nova Música nova força

- Dia 24, domingo:

- Durante todo o dia Música Gravada
- **15h00** – Rancho Infantil e Juvenil – Padeirinhas de Valongo

Rancho Infantil: “Os Traquinas de Quebradas “Alcoentre, Azambuja

Rancho Folclórico Infantil e Juvenil da Ermida St^a Cristina Couto, Santo Tirso

22h00 - Grupo HLB

- 25, segunda-feira:

8h00 – Durante todo o dia Música Gravada

8h30 – Entrada Musical S. Martinho de Campo Valongo

22h00 – Atuação da Banda Bailarte

- 26, terça-feira

12h00 – Música Gravada

22h00 – Rancho Infantil e Juvenil Padeirinhas de Valongo

Estas festividades possuem forte tradição no nosso Concelho e reúnem não só as pessoas da freguesia de Valongo, como também dos concelhos limítrofes, que por esta altura aproveitam as potencialidades do Monte de Santa Justa, constituindo desta forma uma excelente oportunidade de divulgação do nosso património cultural/ambiental.

Face ao exposto e após análise do respetivo orçamento e programa cultural, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 400€ (quatrocentos euros), à semelhança do ano transato, à Confraria de Santa Justa,- entidade equiparada a pessoa religiosa, contribuinte n.º 501 945 687, com base no art.º 7.º do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 16 de Julho e 30 de Setembro de 1999, sob proposta da Câmara.

Tem competência para decidir sobre o assunto, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Chefe de Divisão da Cultura, Turismo e Juventude, Dr. Agostinho Rocha, em 23.05.2016 que igualmente se transcreve:

“À consideração do Exmo. Sr. Presidente:

Concordo com o proposto, foi solicitado pela Confraria de Santa Justa, apoio para as festas em honra de St.^a Justa, St.^a Rufina e St.^o Sabino, com o intuito de fazer face aos encargos com a animação cultural das festas.

Considerando que estas festividades possuem forte tradição no nosso Concelho, promovendo o nosso património religioso, foco de atracão de imenso público, propõe-se a atribuição de um subsídio como forma de apoio ao programa cultural, nos moldes constantes na informação anexa.

Caso mereça a concordância de V. Ex.^a, propõe-se remeter o assunto à aprovação da Câmara Municipal.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara emitiu, em 06/06/2016 o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, por **unanimidade**, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 400€ (quatrocentos euros) à Confraria de Santa Justa, com base na informação técnica prestada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

4.1 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E COMUNIDADES PORTUGUESAS E O MUNICÍPIO DE VALONGO PARA CRIAÇÃO DO GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante a Protocolo de Cooperação entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Valongo para criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante, instruído com a informação técnica n.º 8479/2016, datada de 22/06/2016, subscrita por Ilda Maria Lopes Teixeira Soares, Técnica Superior cujo teor se transcreve:

“Nos termos da deliberação de Câmara de 2016.03.17 foi aprovado o Protocolo de colaboração entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Valongo para a criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante, de acordo com a minuta apresentada pela referida entidade.

Vem agora a mesma Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas propor uma nova minuta de protocolo que, sendo diferente na forma não o é no conteúdo.

Nesse sentido propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o novo PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Valongo, para criação de uma estrutura de apoio ao cidadão emigrante, denominada GAE, em substituição do aprovado por deliberação de 17.03.2016.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com as alterações constantes da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação da Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Dr. Torcato Ferreira em 2016/06/23, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À consideração superior.”

A Exma. Sra. Vereadora, Dra. Luísa Oliveira, emitiu em 2016/06/23, o seguinte despacho:

“Concordo.

Submeto à consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, a apresentação do presente processo a reunião do executivo.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2016/06/27, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com as alterações constantes da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, por **unanimidade**, autorizar a celebração de novo Protocolo de Cooperação, entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Valongo, para criação de uma estrutura de apoio ao cidadão emigrante, denominada GAE, em substituição do aprovado por deliberação de 17.03.2016, com base na informação técnica prestada.

5.1 - ADESÃO À ALDA - EUROPEAN ASSOCIATION FOR LOCAL DEMOCRACY

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de Adesão à ALDA - European Association For Local Democracy, inserida na informação técnica, n.º 07/GMIME/2016 datada de 22 do corrente mês, subscrita pelo técnico superior, licenciado em Gestão Luís Alexandre Prinas Nascimento, afeto ao Gabinete Mais Investimento Mais Emprego, cujo teor se transcreve:

«O aparecimento de novas formas de liderança e protagonismo, que têm emergido da crise económica que se têm feito sentir na Europa e no mundo, foram os principais responsáveis pela introdução das inúmeras mudanças na sociedade europeia dos nossos dias.

Essas alterações estão na base de uma cada vez maior necessidade em se repensar o tradicional modelo participativo, nomeadamente quanto há abordagem e envolvimento das pessoas numa cidadania ativa.

Um modelo de governação, que envolva os cidadãos, a sociedade civil, as autoridades e agentes locais, assegurando ainda a sua participação de forma ativa no processo de tomada de decisão, será a resposta correta e adequada para fazer face ao atual contexto nacional e europeu.

O município de Valongo, com particular enfoque no mandato do atual executivo municipal, tem desenvolvido um conjunto de iniciativas tendentes à promoção da cidadania ativa, pretendendo assim criar e assegurar no curto/médio prazo, todas as condições para um salutar desenvolvimento político e social da sua comunidade, permitindo assim alcançar mais e melhores resultados em termos de igualdade de oportunidades, bem-estar, segurança e sustentabilidade económica.

Dentro do universo de iniciativas que o município de Valongo tem implementado, destaque para a organização da “Semana Europeia da Democracia Local” (SEDL), evento pan-europeu que se realiza anualmente, durante a semana de 15 de outubro, como tributo à Carta Europeia da Autonomia Local.

Para a realização da “Semana Europeia da Democracia Local”, as autoridades locais e regionais dos 47 Estados-membros do Conselho da Europa são convidadas a organizar eventos públicos, com o objetivo de:

1. Mobilizar os cidadãos europeus em torno do tema da democracia local, aumentando o seu conhecimento e envolvimento na política local;
2. Incentivar os representantes eleitos a intensificar e aprofundar o seu diálogo com os cidadãos para revitalizar a democracia local;
3. Promover o papel do Conselho da Europa e, mais concretamente, do Congresso dos Poderes Locais e Regionais no reforço da democracia local e do respeito pelos direitos humanos na Europa.

No entanto, a realização de um evento com as características anteriormente elencadas, projeção e impacto pretendidos, obriga sempre a que o município tenha que despender algum do seu orçamento para custear as referidas despesas de realização e divulgação.

Desta forma, e levando em consideração a condicionante relevada no parágrafo anterior, o Gabinete Mais Investimento Mais Emprego, realizou uma análise às várias organizações europeias que apoiam projetos e formas de democracia regional e local, e que simultaneamente se pudessem constituir como entidades parceiras na realização dessas atividades, realização de estudos, entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Assim, verificou-se que a Associação Europeia Para a Democracia Local (ALDA - European Association For Local Democracy), organização não-governamental dedicada à promoção da boa governança e participação do cidadão ao nível local, focalizando as suas ações nas atividades que facilitam a cooperação entre as autoridades locais e a sociedade civil, poderá eventualmente revelar-se uma janela de oportunidade para se constituir como entidade parceira a nível financeiro, nomeadamente no cofinanciamento das atividades do evento referente à “Semana Europeia da Democracia Local”, ou na prestação de colaboração e consultoria na realização de outras atividades enquadráveis dentro desta temática.

A ALDA, foi fundada por iniciativa do Conselho do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa, e desde 1999 opera na União Europeia e nos países vizinhos, na coordenação e apoio a uma rede de agências de democracia local. É a organização que está por base das agências de democracia local, e das ONG's - Organizações Não Governamentais Locais, que promovem a boa governança e participação do cidadão ao nível local.

A ALDA é financiada através das taxas de adesão e quotas de associados, pela Comissão Europeia do Conselho da Europa e por doadores públicos e privados.

De acordo com a consulta à página eletrónica desta associação, a ALDA faz parte das seguintes instituições:

- Observadores do Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa (COE)
- Parceiro estratégico da Comissão Europeia no âmbito do diálogo estruturado da Europa para os Cidadãos
- Fundador e Coordenador do Ano Europeu dos Cidadãos Alliance (EYCA)
- Fundador e Coordenador da Aliança Nacional Italiana para o Ano Europeu da cidadania ativa 2013
- Membro do Civicus - Aliança Mundial para a Participação Cidadã
- Membro do Movimento Internacional Europeia
- Membro da Conferência das ONGs internacionais do Conselho da Europa
- Membro do Ano Europeu do Voluntariado 2011 Alliance
- Membro da Eastern European Citizens
- Fundador da Sociedade Civil Europa
- Membro da Europa +

Relativamente aos instrumentos financiamento da EU, que esta organização poderá capitalizar, e canalizar para projetos da democracia local, cidadania ativa e outros, estes provêm dos seguintes programas comunitários de apoio:

- Europa para os Cidadãos
- Europe for Citizens programme
- Erasmus+ programme
- Creative Europe programme

- Horizon 2020 programme
- Progress programme
- Justice programme
- Rights, Equality and Citizenship programme

A adesão do município de Valongo à Associação Europeia Para a Democracia Local faz-se através do preenchimento de formulário próprio (vide em anexo), bem como importa a liquidação de uma quota anual de 1.200,00€.

Dado o anteriormente exposto, e atendendo a que uma eventual adesão do município à Associação Europeia Para a Democracia Local seria extremamente profícua em termos de financiamento e colaboração na realização de atividades sobre esta temática, permitindo ainda o aprofundamento e implementação de um modelo de democracia local, ativa, inovadora, mais próxima do cidadão e efetivamente participada, e possibilitando assim a que no médio prazo o município de Valongo se possa posicionar no pelotão da frente das organizações a nível europeu que lidam e tratam esta temática, deixa-se à consideração superior, a adesão formal do Município de Valongo à Associação Europeia Para a Democracia Local (ALDA - European Association For Local Democracy).

Tem competência para decidir a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea o), conjugada com a alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara emitiu em 23.06.2016, o seguinte despacho:

«Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea o), conjugada com a alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **unanimidade** aprovar a adesão do município de Valongo à Associação Europeia Para a Democracia Local (ALDA - European Association For Local Democracy), com base na informação técnica prestada.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio a senhora Munícipe, **Esmeralda Alves de Sousa**, cumprimentando os presentes.

Fez referência aos vendedores ambulantes, dizendo que estes estavam a prejudicar os comerciantes que exerciam a sua atividade no Mercado de Valongo, acrescentando que aí havia bancas desocupadas. Solicitou esclarecimento sobre o assunto.

Interveio o senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que o problema não era de fácil resolução, pois era necessário que os comerciantes tivessem um feedback positivo por parte das pessoas, o que não se verificava, complementando que tinha que ser estudada uma estratégia que atraísse as pessoas aos mercados, nomeadamente na implementação de outro tipo de atividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que a senhora Múncipe não foi devidamente esclarecida, pois o PEDU aprovado fixava com precisão a reconversão do Mercado de Valongo, o que significava que era intenção da Câmara não investir no mercado, ou seja, provavelmente ia ser alterado o objeto desse espaço.

Disse, ainda, que não devia ser criada expectativa de que se houvesse mais bancas preenchidas o comércio no mercado seria revitalizado, porque isso não correspondia ao que foi aprovado.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que não estavam a criar expectativas.

Interveio o senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que era importante esclarecer todos os munícipes de que havia um objetivo do Município em reconverter o mercado, não seria um investimento enquanto mercado de venda de peixe.

Interveio o senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que não lhe agradava dar soluções que ainda não existiam, havia intenções de reconversão do mercado, mas tinha conhecimento de que noutros concelhos havia reconversões que não excluía os vendedores. Portanto, em concreto nada podia dizer porque ainda não havia projeto.

Interveio o senhor Múncipe, **José da Silva Melro**, cumprimentando os presentes.

Disse que a sede da União Desportiva Valonguense encontrava-se encerrada ao público, os associados sentiam-se prejudicados e a coletividade estava a perder receitas. Solicitou que o senhor Presidente diligenciasse no sentido de reabrir essa sede.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, cumprimentando os presentes.

Disse que a Câmara tinha conhecimento de que a sede da União Desportiva Valonguense estava encerrada por não ter condições adequadas, mas para reabrir era necessário fazer um investimento grande. Complementou que o espaço estava arrendado a essa associação que lhe daria a utilização que quisesse, tendo esta mais dois espaços, um bar no Campo de Futebol e outro no Estádio Municipal de Valongo.

Interveio o senhor Múncipe, **Joaquim Nelson Ferreira Neto**, cumprimentando os presentes.

Abordou a questão do Estádio Municipal de Sobrado, questionando que diligências estavam a ser efetuadas no sentido de ser resolvida a titularidade desse equipamento desportivo.

Fez ainda referência à Estátua do Ciclista, em Sobrado, perguntando quando seria reposto o manípulo que se encontrava em falta há imenso tempo.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, respondendo que o manípulo da Estátua do Ciclista foi furtado há uns anos e a Câmara ainda não conseguiu encontrar uma solução que perdurasse, pois, caso contrário, o procedimento podia repetir-se.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, respondendo quanto à questão do Estádio Municipal de Sobrado, que foi apresentado um documento nas Finanças a solicitar a anulação da inscrição existente e a reinscrição a favor da Câmara, para posteriormente esse equipamento desportivo ser registado na Conservatória do Registo Predial a favor da autarquia. Referiu que apenas aguardavam essa tramitação.

Interveio o senhor Município, **Manuel António Ferreira Padilha**, cumprimentando os presentes.

Lembrou a solicitação anteriormente apresentada no sentido de que fossem colocadas mesas no jardim do Calvário e na Praça Machado dos Santos para que os reformados pudessem ocupar o tempo com jogos de cartas.

Disse, ainda, que os bancos no jardim do Calvário tinham um aspeto pouco atraente porque estavam desbotados. Nesse contexto, sugeriu que fossem pintados de verde.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que, nesse momento, não tinha uma resposta para o senhor Município, agradecia a sugestão, mas tinha que ser avaliada e enquadrada de forma a melhor servir a população.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, do Município de Valongo. _____.